



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº 443 DE 27 JUNHO DE 2024

O Vereador Lauro Garbozza, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte resolução:

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA PAOLA POTRICH

Art. 1º - Fica concedida licença a Vereadora, PAOLA POTRICH da Bancada do PP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de julho de 2024 a 29 de agosto de 2024.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2024.

Ver. Lauro Garbozza
Presidente do Legislativo

Ver. Jonas Alves
2º Secretário do Legislativo